



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 678/2016

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO IVO GOMES PARA  
TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR, NO PERÍODO DE 16  
DE AGOSTO A 3 DE OUTUBRO DE  
2016.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso I da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** Concede licença ao Deputado Ivo Gomes, para tratar de interesse particular, no período de 16 de agosto a 3 de outubro de 2016, de acordo com o art.151, inciso IV da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES  
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA  
2º VICE-PRESIDENTE

DEP. SÉRGIO AGUIAR  
1º SECRETÁRIO

DEP. MANOEL DUCA  
2º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME  
3º SECRETÁRIO

DEP. JOAQUIM NORONHA  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 05.09.2016.